



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 11 AO CONTRATO N. 70/2008

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 450/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 04 (de 16-6-2017), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-17 a nov.-18, com percentual de 9,68%, resultando no valor de R\$ 2.307,85 (dois mil, trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais, para vigorar a partir de 19-12-2018, conforme Contrato n. 70/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 122ª ZE, em Mostardas-RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e os Srs. **AGILDO NAZARETHE MACHADO, ROSEMERI LEMOS MACHADO, VILSON DOMINGOS NAZARETE MACHADO e LEDI TERRA MACHADO.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, de de 2019.

Des. Jorge Luís Dall'Agnol,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.